

ATO Nº 131/2025

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições e conforme parecer do Colegiado de Direito,

Resolve:

1º Homologar o Resultado do Pedido de Concomitância e/ou Quebra de Pré-Requisito do Curso de Bacharelado em Direito - Semestre 2025.1.

			RESULTADO	
NOME/ MATRÍCULA	Nº PROCESSO	DISCIPLINAS	DEFERIDO	INDEFERIDO
Luis Victor Marques Santana / 211920314	074.7811.2025.0008842-80	Monografia I ↔ Filosofia do Direito	Х	

2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 12 de março de 2025.

Prof. Dr. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO Diretor UNEB/DCHT – Campus XIX Cadastro 74.436.938-8 Port. Nº 92/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição**, **Diretor**, em 12/03/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 00109518759 e o código CRC 6C8883CE.